



Nota Técnica SEI nº 5628/2024/MGI

Assunto: Análise da admissibilidade das propostas apresentadas pela Licitante PAIPE - SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA para os Grupos 03 e 07.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise de admissibilidade das propostas apresentadas pela Licitante **PAIPE - SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA** para os Grupos 03 e 07 do Pregão 07/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/ME nº 5.651/2022, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software estabelecido neste Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses.

2. A Licitante não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta de preços para os Grupos 03 e 07, pois empregou profissionais com qualificação e experiência diferentes dos requisitos mínimos dos perfis profissionais exigidos.

3. Conclui-se, nos Termos do item 11.8 do Termo de Referência, após análise das informações apresentadas pela Licitante em sede de diligência detalhada de Proposta com indícios de inexequibilidade, que restou-se caracterizada a inexequibilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados pelo Contratado e especificados no Termo de Referência.

## ANÁLISE

4. Esta Nota Técnica apresenta o procedimento e os resultados das análises em relação à admissibilidade das propostas de preços conforme previsto na seção 11 do Termo de Referência do Pregão n° 07/2023.

5. Segundo o item 11.1 do Termo de Referência, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6. Nesse sentido, os itens 11.7 e 11.15 do Termo de Referência apresentam critérios objetivos de presunção relativa de inexequibilidade, ou seja, situações em que as propostas serão consideradas potencialmente inexequíveis e passíveis de diligência detalhada, quais sejam:

- a) apresentarem valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa seção;
- b) apresentarem valor total da proposta de preço inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado no Termo de Referência;
- c) quando for adotado um Fator K inferior a 1, na razão entre o custo do profissional proposto pela LICITANTE e o respectivo valor do salário do profissional constantes da Tabela do subitem de remuneração mínima aceitável.

7. Segundo o item 11.17 do Termo de Referência, as LICITANTES deverão apresentar justificativas fundamentadas em arcabouço documental que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, sendo garantido tratamento sigiloso aos documentos apresentados (se assim a legislação exigir).

8. Além disso, o Termo de Referência em seu item 11.18 estabelece que meras alegações sem base documental não constituirão elementos capazes de comprovar a exequibilidade.

9. Deverão ser realizadas tantas diligências quanto se fizerem necessárias, podendo ser solicitado documentos e evidências complementares a exemplo daquelas previstas no item 11.19:

- a) **CONTRATO(S) e FATURA(S) com objetos e preços comparáveis aos ofertados pelas LICITANTES para a presente contratação, acompanhado(s) de notas fiscais e declaração (ões) de Contratantes que comprovem a execução satisfatória do objeto;**
- b) **MEMÓRIAS DE CÁLCULO, registros profissionais ou evidências documentais que comprovem a viabilidade do valor ofertado, baseando-se, primariamente, nos parâmetros de custos de insumos, salários, incidência de custos indiretos, tributos e lucro.**

10. Nesse sentido, verificou-se os parâmetros constantes do item 11.7 em relação às propostas apresentadas pela Licitante **PAIPE - SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. (19.876.161/0001-71)**, conforme registro a seguir:

Item	Grupo	Objeto	Quantidade	Orçamento			Proposta				ANÁLISE DO ITEM 11.7.a e 11.7.b
				Valor Unitário	Salário Portaria	Valor Total	Valor Unitário	Salário Base	Valor Total	Desc. Obtido (R\$)	
27		ARQSOF-01 - Arquiteto se Softwares Pleno	48	R\$23.422,98	R\$12.073,70	R\$112.403,04	R\$14.847,45	R\$7.703,18	R\$712.677,60	R\$411.625,44	36,61%
28		ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares Senior	72	R\$35.083,99	R\$18.084,53	R\$2.526.047,28	R\$22.239,34	R\$11.667,92	R\$1.601.232,48	R\$924.814,80	36,61%
29		DESENV-01 - Desenvolvedor de Software - Junior	300	R\$14.587,79	R\$7.519,48	R\$4.376.337,00	R\$9.246,90	R\$4.699,26	R\$2.774.070,00	R\$1.602.267,00	36,61%
30		DESENV-02 - Desenvolvedor de Software - Pleno	456	R\$20.714,25	R\$10.677,45	R\$9.445.698,00	R\$13.130,63	R\$6.782,35	R\$5.987.567,28	R\$3.458.130,72	36,61%
31		DESENV-03 - Desenvolvedor de Software - Senior	420	R\$27.192,53	R\$14.016,77	R\$11.420.862,60	R\$17.237,11	R\$8.984,91	R\$7.239.586,20	R\$4.181.276,40	36,61%
32		LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	36	R\$30.849,26	R\$15.901,68	R\$1.110.573,36	R\$19.555,19	R\$10.228,24	R\$703.986,84	R\$406.586,52	36,61%
33	3	ANR-01 - Analista de Negócios/Requisitos Junior	60	R\$12.740,43	R\$6.567,23	R\$764.425,80	R\$12.740,00	R\$6.572,83	R\$764.400,00	R\$25,80	0,00%
34		ANR-02 - Analista de Negócios/Requisitos Pleno	72	R\$16.965,26	R\$8.744,98	R\$1.221.498,72	R\$10.754,15	R\$5.507,69	R\$774.298,80	R\$447.199,92	36,61%
35		ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Senior	72	R\$21.782,18	R\$11.227,93	R\$1.568.316,96	R\$13.807,61	R\$7.145,45	R\$994.147,92	R\$574.169,04	36,61%
36		ABI-02 - Analista de BI Pleno	48	R\$19.614,00	R\$10.110,31	R\$941.472,00	R\$12.433,27	R\$6.408,31	R\$986.796,96	R\$344.675,04	36,61%
37		ABI-03 - Analista de BI Senior	24	R\$26.184,55	R\$13.497,19	R\$628.429,20	R\$16.598,15	R\$8.642,19	R\$398.355,60	R\$230.073,60	36,61%
38		ADADOS-02 - Administrador de Dados Pleno	48	R\$14.965,24	R\$7.714,04	R\$718.331,52	R\$9.486,35	R\$4.827,69	R\$455.344,80	R\$262.986,72	36,61%
39		ADADOS-03 - Administrador de Dados Senior	60	R\$23.504,03	R\$12.115,48	R\$1.410.241,80	R\$14.899,14	R\$7.730,91	R\$893.948,40	R\$516.293,40	36,61%
40		SCRUM - Scrum Master	60	R\$22.760,47	R\$11.732,20	R\$1.365.628,20	R\$14.427,65	R\$7.478,02	R\$865.659,00	R\$499.969,20	36,61%
41		GEPRO - Gerente de Projetos de TI	48	R\$27.062,26	R\$13.949,62	R\$1.298.988,48	R\$17.154,62	R\$8.940,66	R\$823.421,76	R\$475.566,72	36,61%
						R\$39.921.153,96			R\$25.585.493,64	R\$14.335.660,32	35,91%
84		ARQSOF-01 - Arquiteto se Softwares Pleno	24	R\$23.422,98	R\$12.073,70	R\$562.151,52	R\$13.797,13	R\$7.139,83	R\$331.131,12	R\$231.020,40	41,10%
85		ARQSOF-02 - Arquiteto de Softwares Senior	120	R\$35.083,99	R\$18.084,53	R\$4.210.078,80	R\$20.665,96	R\$10.824,01	R\$2.479.915,20	R\$1.730.163,60	41,10%
86		DESENV-01 - Desenvolvedor de Software - Junior	72	R\$14.587,79	R\$7.519,48	R\$1.050.320,88	R\$8.592,83	R\$4.348,44	R\$618.683,76	R\$431.637,12	41,10%
87		DESENV-02 - Desenvolvedor de Software - Pleno	372	R\$20.714,25	R\$10.677,45	R\$7.705.701,00	R\$12.201,57	R\$6.284,03	R\$4.538.984,04	R\$3.166.716,96	41,10%
88		DESENV-03 - Desenvolvedor de Software - Senior	516	R\$27.192,53	R\$14.016,77	R\$14.031.345,48	R\$16.017,56	R\$8.330,79	R\$8.265.060,96	R\$5.766.284,52	41,10%
89		LDESENV - Líder Técnico de Desenvolvimento	48	R\$30.849,26	R\$15.901,68	R\$1.480.764,48	R\$18.171,53	R\$9.486,10	R\$872.233,44	R\$608.531,04	41,10%
90	7	ANR-02 - Analista de Negócios/Requisitos Pleno	120	R\$16.965,26	R\$8.744,98	R\$2.035.831,20	R\$11.227,17	R\$5.761,40	R\$1.347.260,40	R\$688.570,80	33,82%
91		ANR-03 - Analista de Negócios/Requisitos Senior	120	R\$21.782,18	R\$11.227,93	R\$2.613.861,60	R\$12.830,63	R\$6.621,44	R\$1.539.675,60	R\$1.074.186,00	41,10%
92		ABI-02 - Analista de BI Pleno	12	R\$19.614,00	R\$10.110,31	R\$235.368,00	R\$11.553,48	R\$5.936,42	R\$138.641,76	R\$96.726,24	41,10%
93		ABI-03 - Analista de BI Senior	48	R\$26.184,55	R\$13.497,19	R\$1.256.858,40	R\$15.423,81	R\$8.012,32	R\$740.342,88	R\$516.515,52	41,10%
94		ADADOS-02 - Administrador de Dados Pleno	36	R\$14.965,24	R\$7.714,04	R\$538.748,64	R\$8.815,16	R\$4.467,69	R\$317.345,76	R\$221.402,88	41,10%
95		ADADOS-03 - Administrador de Dados Senior	60	R\$23.504,03	R\$12.115,48	R\$1.410.241,80	R\$13.844,87	R\$7.165,44	R\$830.692,20	R\$579.549,60	41,10%
96		SCRUM - Scrum Master	72	R\$22.760,47	R\$11.732,20	R\$1.638.753,84	R\$13.406,89	R\$6.930,52	R\$965.296,08	R\$673.457,76	41,10%
97		GEPRO - Gerente de Projetos de TI	48	R\$27.062,26	R\$13.949,62	R\$1.298.988,48	R\$15.940,82	R\$8.289,63	R\$765.159,36	R\$533.829,12	41,10%
						R\$40.069.014,12			R\$23.750.422,56	R\$16.318.591,56	40,73%
											VALOR TOTAL DA PROPOSTA INFERIOR A 70% DO PREÇO ESTIMADO

11. Considerando que a proposta da licitante para os **Grupos 03 e 07** apresentaram valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa 11.12 do termo de referência (11.7.a) e o valor total da proposta de preço é inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado neste Termo de Referência (11.7.b), promoveu-se as diligências necessárias previstas no Termo de Referência para propostas potencialmente inexequíveis, nos termos dos item 11.7 e 11.15 do TR, observando as diretrizes do item 11.17 do Termo de Referência.

12. Em análise à documentação enviada buscou verificar se a licitante praticou os valores dos insumos apresentados na proposta em contratos similares com o emprego de perfis profissionais em condições similares às requisitadas no Termo de Referência, nos termos do item 11.17, in verbis:

11.17. Para comprovar exequibilidade, as LICITANTES deverão apresentar justificativas fundamentadas em arcabouço documental que comprovem a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, sendo garantido tratamento sigiloso aos documentos apresentados (se assim a legislação exigir).

13. Sobre a análise da compatibilidade dos valores ofertados com sua estrutura de custos e despesas necessárias à completa execução do objeto contratual, verificou-se a compatibilidade dos perfis profissionais declarados pela licitante com os perfis exigidos pelo Termo de Referência, conforme tabela a seguir:

#	Perfil declarado pela Licitante	Resumo Experiência	Análise de Compatibilidade	Conclusão
1	Engenheiro de Software/Dev Senior	Desenvolvedor Java (4 anos) JavaScript e TypeScript (3 anos) Frontend (1 ano) Formação em Jogos Digitais. Universidade Feevale (2019)	Como desenvolvedor, o currículum mostra compatibilidade parcial ao perfil Desenvolvedor Pleno JAVA, não apresentando referência aos Conhecimentos técnicos relacionados a outras tecnologias mínimas exigidas para este perfil.	Curriculum <b>não compatível</b> ao perfil Desenvolvedor Sênior JAVA
2	Engenheiro de Software/Líder Técnico	Gerente de Projetos +8 anos Formação em Administração com especializada em Transformação Digital	Como Gerente de Projetos, o currículum mostra compatibilidade parcial por não apresentar certificações específicas relacionadas à metodologia ágeis conforme previsto no termo de Referência.	Curriculum <b>não compatível</b> ao perfil Gerente de Projetos
3	Arquiteto de Software/Dev de Software Senior	Desenvolvedor 6 anos (Java e Mobile) -1 ano (.NET) Engenheiro de Dados 2 anos e 7 meses Arquiteto de Software 5 meses Formação Bacharelado em Sistemas de Informação	Como Analista de Negócios/Requisitos Sênior, o currículum não mostra compatibilidade em termos de requisitos de conhecimentos e tempo de experiência no exercício da função de análise de requisitos e de negócios que não se confundem com as atividades desempenhadas por desenvolvedores de softwares.	Curriculum <b>não compatível</b> ao perfil Analista de Negócios/Requisitos Sênior
4	Engenheiro de Software/Dev Senior	Paipe   Tecnologia e Inovação 2 anos 10 meses Gerente de projetos outubro de 2022 - Present (1 ano 4 meses)  Analista de Negócio e Sistemas abril de 2021 - Present (2 anos 10 meses)  Hercosul Analista de sistema - abril de 2019 - abril de 2021 (2 anos 1 mês)  Grupo Dass Analista de sistemas - fevereiro de 2017 - maio de 2019 (2 anos 4 meses)  STI Society Tecnologia da Informação Ltda - Software Developer - abril de 2015 - novembro de 2016 (1 ano 8 meses)  Grupo Defferrari - Programador Pleno - junho de 2012 - março de 2015 (2 anos 10 meses) Desenvolvimento de sistemas em Delphi e Oracle  Quantiza Systems - PowerBuilder Programmer outubro de 2010 - junho de 2012 (1 ano 9 meses) Desenvolvimento de aplicações com a ferramenta PowerBuilder e banco Sybase	Como Desenvolvedor Sênior, o Curriculum não mostra os conhecimentos necessários solicitados no Termo de Referência para JAVA, ASP e .NET, PHP, dispositivos móveis, pois não apresenta parte dos conhecimentos exigidos.	Curriculum <b>não compatível</b> ao perfil Analista de Negócios/Requisitos Sênior

14. Além dos currículos analisados na tabela acima, registra-se que a Licitante não apresentou currículos de profissionais compatíveis com os demais perfis (ITENS) requeridos nos Grupos em análise.

15. Conforme análise realizada individualmente nos perfis, currículos e contratos apresentados pela Licitante, verificou-se que os perfis empregados nos contratos apresentados não mostram compatibilidade, em sua maioria, aos perfis mínimos exigidos nos Termos de Referência, razão pela qual mostra-se prejudicada a comprovação por parte da Licitante da exequibilidade dos valores propostos, uma vez que os perfis profissionais atuantes nos contatos apresentados, em sua maioria, possuem requisitos de experiência e formação acadêmica inferiores dos requisitos de perfis profissionais demandados pela presente contratação.

#### CONCLUSÃO

16. Portanto, a licitante não logrou êxito na comprovação da exequibilidade da proposta de preços para os **Grupos 03 e 07**, pois empregou profissionais com qualificação e experiência diferentes dos requisitos mínimos dos perfis profissionais exigidos.

17. Nos Termos do item 11.8, após análise das informações apresentadas pela Licitante em sede de diligência detalhada de Proposta com indícios de inexequibilidade, restou-se caracterizada a inexequibilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados pelo Contratado e especificados neste termo de referência.

Encaminha-se à CGLIC/Central de Compras.

Documento assinado eletronicamente

**CÍCERO PADILHA DE ALMEIDA**

Coordenador

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO**

Coordenador-Geral

Documento assinado eletronicamente

**JÚLIO CÉSAR PROENÇA**

Analista em Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral, em 16/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Cícero Padilha de Almeida, Coordenador(a), em 16/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Proença, Analista em Tecnologia da Informação, em 16/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=44750905&infr...](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=44750905&infr...) informando o código verificador 40154731 e o código CRC 973ECA29.